COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Contratação de Empresa para Locação de Micro-ônibus (21 lugares) para Transporte de Pacientes em Tratamento Fora do Domicílio (TFD)

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

MOCAJUBA - PA, 10 de abril de 2026

RICARDO DA PONTE VELOSO:98389858215

Digitally signed by RICARDO DA PONTE VELOSO:98389858215
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=Renovacao Eletronica, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A1, cn=RICARDO DA PONTE VELOSO:98389858215

RICARDO DA PONTE VELOSO
SECRETÁRIO DE SAÚDE